

HOMOLOGAÇÃO	
D.M. 21/12/00	
D.O.U. 26/12/00	Seção 1E P. 253
ATO: Pm 2117	22/12/00
D.O.U. 27/12/00	Seção 1E P. 50



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

INTERESSADO: Associação Interlagos de Educação e Cultura		UF: SP
ASSUNTO: Autorização para funcionamento do curso de Turismo, bacharelado, a ser ministrado pela Faculdade Interlagos de Educação e Cultura, com sede na cidade de São Paulo, no Estado de São Paulo.		
RELATOR(A): Silke Weber		
PROCESSO(S) N.º(S): 23000.013815/99-68		
PARECER N.º: CNE/CES 1097/2000	COLEGIADO: CES	APROVADO EM: 4/12/2000

I - RELATÓRIO

A Associação Interlagos de Educação e Cultura solicitou ao MEC autorização para funcionamento do curso de Turismo, bacharelado, com a habilitação Hotelaria, com 150 (cento e cinqüenta) vagas totais anuais, nos turnos diurno e noturno, a ser ministrado pela Faculdade Interlagos de Educação e Cultura.

A Comissão Verificadora, que visitou a Instituição em junho do corrente ano, foi designada pela Portaria 1.468/2000 e apresentou relatório favorável ao pleito, com 100 (cem) vagas totais anuais, atribuindo o conceito B às condições iniciais de sua oferta.

II - VOTO DO(A) RELATOR(A)

A Relatora acolhe as manifestações favoráveis recomendando a autorização para funcionamento do curso de Turismo, bacharelado, com 100 (cem) vagas totais anuais, distribuídas em 2 (duas) turmas de 50 (cinqüenta) alunos, nos turnos diurno e noturno, em regime semestral, com o conceito CB atribuído às condições iniciais existentes para a sua oferta, a ser ministrado pela Faculdade Interlagos de Educação e Cultura, mantida pela Associação Interlagos de Educação e Cultura, com sede na cidade de São Paulo - SP.

Recomenda a Relatora, igualmente, a divulgação do conceito obtido no Edital de abertura do processo seletivo e no Catálogo do curso, conforme estabelecido nas Portarias MEC 1.647/2000 e 971/97.

Brasília(DF), 4 de dezembro de 2000.

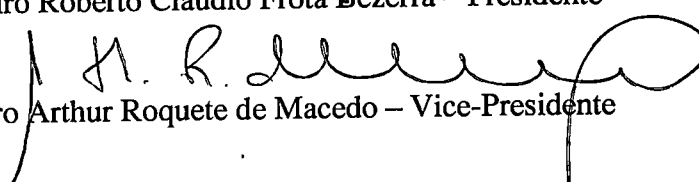

 Conselheiro(a) Silke Weber - Relator(a)

III – DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior aprova por unanimidade o voto do(a) Relator(a).

Sala das Sessões, em 4 de dezembro de 2000


Conselheiro Roberto Cláudio Frota Bezerra – Presidente


Conselheiro Arthur Roquete de Macedo – Vice-Presidente

1097/00
86
Silke

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
DEPARTAMENTO DE POLÍTICA DO ENSINO SUPERIOR
COORDENAÇÃO GERAL DE SUPERVISÃO DO ENSINO SUPERIOR**

RELATÓRIO SESu/COSUP Nº 917 /2000

Processo nº : 23000.013815/99-68
Interessada : ASSOCIAÇÃO INTERLAGOS DE EDUCAÇÃO E CULTURA
CNPJ nº : 67.831.552/0001-12
Assunto : Autorização para o funcionamento do curso de Turismo, bacharelado, a ser ministrado pela Faculdade Interlagos de Educação e Cultura, com sede na cidade de São Paulo, no Estado de São Paulo.

I - HISTÓRICO

AR
C. D.
G. C.

A Associação Interlagos de Educação e Cultura solicitou a este Ministério, nos termos da Portaria MEC nº 641/97, a autorização para o funcionamento do curso de Turismo, bacharelado, com a habilitação Hotelaria, com 150 (cento e cinquenta) vagas totais anuais, ingresso anual, com regime semestral, nos turnos diurno e noturno, a ser ministrado pelas Faculdades Unificadas Interlagos, com sede na cidade de São Paulo, no Estado de São Paulo.

Tramita também neste Ministério, além de outros, o processo nº 23000.013811/99-15, referente à autorização para o funcionamento das habilitações Comércio Exterior e Marketing do curso de Administração, reconhecido pela Portaria MEC nº 1.030, de 20 de julho de 2000. O processo referente à autorização das habilitações referidas está sendo encaminhado ao Conselho Nacional de Educação nessa data.

Em 7 de outubro de 1999, juntamente com o presente processo, a Mantenedora protocolizou o processo nº 23000.013810/99-44, relativo a alterações no regimento da Instituição (anteriormente aprovado pela Portaria MEC nº 922, de 22 de junho de 1999), entre elas a de sua denominação, que passaria a ser Faculdades Unificadas Interlagos de Humanidades e Tecnologia.

Em correspondência datada de 15 de outubro de 1999, a Mantenedora solicitou a este Ministério que, até a aprovação das alterações pleiteadas, todos os atos legais e administrativos fossem expedidos com a antiga denominação da Mantida.

No dia 7 de dezembro de 1999, a Mantenedora retirou o processo de aprovação regimental, interrompendo sua tramitação.

A fim de verificar as condições existentes para a oferta do curso de Turismo, objeto deste processo, e das habilitações do curso de

Administração, a SESu/MEC, mediante a Portaria nº 1.468, de 8 de junho de 2000, designou Comissão de Avaliação, constituída pelos professores Paulo Roberto de Souza Falcão, da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Francisco Nery Leal, da Universidade Federal da Paraíba, Marli Cardoso Blehm, da Universidade do Vale do Itajaí, e por Maria Lúcia Rehder de Andrade, Técnica em Assuntos Educacionais da Representação do MEC no Estado de São Paulo.

Os trabalhos de avaliação foram realizados no período de 14 a 16 de junho de 2000. A Comissão apresentou, quanto ao presente processo, relatório favorável à autorização para o funcionamento do curso de Turismo e Hotelaria, com 160 (cento e sessenta) vagas totais anuais, distribuídas em três turmas, sendo duas no turno noturno (com 55 alunos cada uma) e uma no diurno (com 50 alunos), com regime seriado semestral. Foi atribuído conceito global "B" às condições iniciais existentes para a oferta do curso.

Mediante o Parecer Técnico MEC/SESu/DEPES/COESP nº 691/00, de 15 de agosto de 2000, a Comissão de Especialistas de Ensino de Turismo ratificou o relatório da Comissão de Avaliação, manifestando-se favorável à autorização para o funcionamento do curso de Turismo, com 100 (cem) vagas totais anuais, distribuídas em duas turmas de 50 (cinquenta) alunos, com regime seriado semestral, nos turnos diurno e noturno. Em seu Parecer, a CEE apresentou as seguintes recomendações:

- substituição do coordenador por um bacharel em Turismo com, no mínimo, curso de especialização;
- complementação do quadro do corpo docente, resumindo a titulação e respectivas áreas.

Em 24 de agosto de 2000, a Instituição encaminhou a este Ministério documentação para o atendimento às recomendações exaradas no Parecer da CEE de Turismo.

II - MÉRITO

Embora a Instituição tenha solicitado a autorização do curso para as Faculdades Unificadas Interlagos, esta Secretaria remete a solicitação para a Faculdade Interlagos de Educação e Cultura, tendo em vista que a denominação da IES não chegou a ser alterada, devido à retirada do processo de aprovação regimental.

A Comissão de Avaliação atribuiu conceito "B" ao projeto pedagógico do curso, salientando, porém, que as matérias de formação complementar apresentaram carga horária inferior ao padrão sugerido pela Resolução s/n de 28 de janeiro de 1978. Os avaliadores acrescentaram que o perfil profissional deverá ser melhor direcionado e os objetivos reavaliados.

Para o atendimento às recomendações da Comissão de Especialistas de Ensino de Turismo, a Instituição substituiu o coordenador anteriormente indicado para o curso pela professora Josilene da Silva Sanchez, bacharel em Turismo, especialista em Didática do Ensino Superior e mestranda em Turismo. A IES também reformulou o quadro relativo ao corpo docente, nele acrescentando a nova coordenadora. No entanto, a despeito da solicitação da CEE de Turismo, não foi informada a área de concentração dos títulos obtidos pelos professores. Do projeto do curso não consta qualquer informação sobre o corpo docente indicado.

A Comissão atribuiu aos itens avaliados os seguintes conceitos:

ITENS AVALIADOS	CONCEITOS
Projeto pedagógico	B
Corpo docente	B
Qualificação do coordenador do curso	B
Infra-estrutura física e recursos materiais	B
Infra-estrutura tecnológica	B
Biblioteca	B

Cumprir destacar que o conceito relativo ao coordenador do curso foi atribuído antes de sua substituição.

A critério do Conselho Nacional de Educação, poderá ser determinada diligência à Instituição para a complementação do quadro relativo ao corpo docente indicado, com informação acerca da área de concentração da titulação obtida.

Acompanham este relatório os anexos:

A - Síntese das informações do processo e do relatório da Comissão Avaliadora;

B - Corpo docente;

C - Organização curricular.

III - CONCLUSÃO

Encaminhe-se o presente processo à Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, acompanhado do relatório da Comissão de Avaliação e do Parecer Técnico da Comissão de Especialistas de Ensino de Turismo, que se manifestaram favoráveis à autorização para o funcionamento do curso de Turismo, bacharelado, com 100 (cem) vagas totais anuais, distribuídas em duas turmas de 50 (cinquenta) alunos, nos turnos diurno e noturno, com regime semestral, com conceito global "CB" atribuído às condições iniciais existentes para a sua oferta, a ser ministrado pela Faculdade Interlagos de Educação e Cultura, mantida pela Associação Interlagos de Educação e Cultura, com sede na cidade de São Paulo, no

Estado de São Paulo. Esta Secretaria recomenda ao Conselho Nacional de Educação determinar à Instituição que:

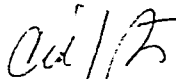
- divulgue, no edital de abertura dos processos seletivos, o conceito global resultante da avaliação do curso, conforme previsto na Portaria MEC nº 1.647, de 28 de junho de 2000, que dispõe sobre procedimentos de avaliação e verificação de cursos superiores;
- inclua o referido conceito no catálogo previsto na Portaria MEC nº 971, de 22 de agosto de 1997.

À consideração superior.

Brasília, 23 de outubro de 2000.



SUSANA REGINA SALUM RANGEL
Coordenadora Geral de Supervisão do Ensino Superior
DEPES/SESu



LUIZ ROBERTO LIZA CURI
Diretor do Departamento de Política do Ensino Superior
DEPES/SESu

ANEXO A

SÍNTESE DAS INFORMAÇÕES DO PROCESSO E DO RELATÓRIO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

A. 1 - DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

Nº do Processo: 23000.013815/99-68

Instituição: Faculdade Interlagos de Educação e Cultura

Endereço: Av. Jangadeiro, 111 – Interlagos, São Paulo/SP

Curso	Mantenedora	Total de vagas/ anuais	Turno(s) de funcionamento	Regime de matrícula	Carga horária total	Tempo mínimo de IC*	Tempo máximo de IC*
Turismo	Associação Interlagos de Educação e Cultura	100	Noturno e diurno	Semestral	3460 h/a	08 semestres	16 semestres

* Integralização curricular

A. 2 - CORPO DOCENTE

QUALIFICAÇÃO		
Titulação	Área do conhecimento	Totais
Mestres	Não consta do projeto ou do relatório da Comissão de Avaliação a área de titulação dos professores.	07
Especialistas	Não consta do projeto ou do relatório da Comissão de Avaliação a área de titulação dos professores.	02
TOTAL		09

Segundo os avaliadores, os docentes indicados possuem titulação e experiência compatíveis com os padrões de qualidade exigidos pelo MEC.



ASSOCIAÇÃO INTERLAGOS DE EDUCAÇÃO E CULTURA

FACULDADE INTERLAGOS DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Quadro Docente por Professor, Disciplina, Titulação

1º SEMESTRE

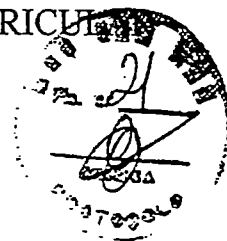
PROFESSOR	DISCIPLINA	TITULAÇÃO		
		GRADUAÇÃO	ESPECIALIZAÇÃO	MESTRADO/ DOCTORADO
Josilene da S. Sanchez	Teoria Geral do Turismo	Bacharel em Turismo	Especialista UNIB	Mestranda USP
Raul José de Souza	Teoria Geral da Administração	Administração de Empresas		Mestre ECA/USP
Cláudio Marques da Silva	Introdução à Economia	Economia PUC/SP		Mestre PUC/SP
Denis Dorighello Tomás	Geografia Geral	Geografia		Mestre/USP Cursando Doutorado USP
José Maria Cravo	Matemática Básica	Licenciado em Matemática	Especialista	Cursando Mestrado – UNISAL
André Puchalski	Filosofia	Filosofia Pedagogia		Mestre U. Paulista
Fátima Maria L. S. Oka	Instituições do Direito Público e Privado	Direito – PUC Adm. Pública G. V.		Mestre PUC/SP
Marly de Souza	Língua Portuguesa I	Língua Portuguesa São Marcos		Mestre/PUC/SP Cursando Doutorado – USP
Verônica P. Totis	Inglês Instrumental I.	Português/Inglês Farias Brito	Especialista USP	Mestre PUC/SP

ASSOCIAÇÃO INTERLAGOS DE EDUCAÇÃO E CULTURA
FACULDADE INTERLAGOS DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Quadro Docente por Professor, Disciplina, Titulação

2º SEMESTRE

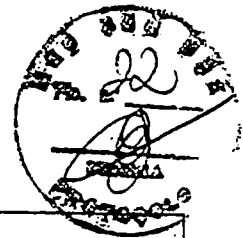
PROFESSOR	DISCIPLINA	TITULAÇÃO		
		GRADUAÇÃO	ESPECIALIZAÇÃO	MESTRADO/ DOUTORADO
Josilene da S. Sanchez	Planejamento e Organização do Turismo	Bacharel em Turismo	Especialista UNIB	Mestranda USP
Raul José de Souza	Teoria Geral da Administração II	Administração de Empresas		Mestre ECA/USP
Cláudio Marques da Silva	Economia Brasileira	Economia		Mestre PUC/SP
Denis Dorighello Tomás	Geografia do Brasil	Geografia		Mestre/USP Cursando Doutorado USP
José Maria Cravo	Matemática Financeira	Matemática	Especialista	Cursando Mestrado/UNISAL
André Puchalski	Filosofia II	Filosofia Pedagogia		Mestre U. Paulista
Fátima Maria L. S. Oka	Instituições do Direito Público e Privado II	Direito – PUC Adm. Pública Getúlio Vargas		Mestre PUC/SP
Marly de Souza	Língua Portuguesa II	Língua Portuguesa		Mestre/PUC/SP Cursando Doutorado - USP
Verônica P. Totis	Inglês Instrumental II	Português/Inglês	Especialista	Mestre PUC/SP



3.6 - QUADRO COM NOVA GRADE CURRICULAR POR SEMESTRE/SÉRIE

DISCIPLINAS	CARGA HORÁRIA	PRÉ-REQUISITO
1º SEMESTRE		
Teoria Geral do Turismo	080	
Teoria Geral da Administração I	040	
Introdução à Economia	040	
Geografia Geral	040	
Matemática Básica	040	
Filosofia I	040	
Instituições de Direito Público e Privado I	040	
Língua Portuguesa I	040	
Inglês Instrumental I (*)	040	
2º SEMESTRE		
Planejamento e Organização de Turismo	080	
Teoria Geral da Administração II	040	
Economia Brasileira	040	
Geografia do Brasil	040	
Matemática Financeira	040	
Filosofia II	040	
Instituições de Direito Público e Privado II	040	
Língua Portuguesa II	040	
Inglês Instrumental II (*)	040	
3º SEMESTRE		
Organização de Eventos I	040	
Relações Sociais e Etiqueta	080	
História da Arte	040	
Administração Financeira e Orçamentária	080	
Estatística Básica	040	
Psicologia Geral e Aplicada	040	
Sociologia Geral e Aplicada	040	
Espanhol Instrumental I (*)	040	
Informática I (*)	040	
4º SEMESTRE		
Organização de Eventos II	080	
Teoria e Prática Operacional de Restaurante	080	
História do Brasil	040	
Métodos e Técnicas de Pesquisa	080	
Antropologia e Cultura Brasileira	080	
Espanhol Instrumental II (*)	040	
Informática II (*)	040	

Handwritten signature and date: 12/14



5º SEMESTRE		
Ecologia e Meio Ambiente I	040	
Transportes e Receptivos I	040	
Agenciamento de Viagens I	040	
Meios de Hospedagem I	080	
Marketing e Serviços	080	
Pesquisa e Comunicação em Marketing I	040	
Administração de Recursos Humanos I	040	
Informática: Sistemas Gerenciadores II	040	
6º SEMESTRE		
Ecologia e Meio Ambiente II	040	
Transportes e Receptivos II	040	
Ecoturismo e Áreas Peculiares(Rural, Termal, Histórica, Religiosa, etc.)	080	
Agenciamento de Viagens II	040	
Meios de Hospedagem II	080	
Administração de Recursos Humanos II	040	
Pesquisa e Comunicação em Marketing II	040	
Informática: Sistemas Gerenciadores II	040	
7º SEMESTRE		
Meios de Hospedagem III	040	
Transportes e Receptivos III	040	
Organização e Gestão do Lazer e Entretenimento	080	
Teoria e Prática Operacional de Hotel I	080	
Sociologia do Lazer	040	
Legislação Turística e Hoteleira	040	
Tópicos Avançados em Turismo	040	
Práticas: E. Superv. Em Agência e Transportes/TCC/Projetos Experimentais	050	
Práticas: E. Superv. Em Hotéis /TCC/Projetos Experimentais	050	
8º SEMESTRE		
Teoria e Prática Operacional de Hotel II	080	
Segurança do Trabalho e do Turista	040	
Logística e Planejamento Estratégico	040	
Controladoria	040	
Contabilidade Comercial	040	
Ética Geral e Profissional	040	
Tópicos Avançados em Hotelaria	040	
Práticas: E. Superv. Em Agência e Transportes/TCC/Projetos Experimentais	100	
Práticas: E. Superv. Em Hotéis /TCC/Projetos Experimentais	100	

Handwritten signatures and initials in the bottom right corner of the page.